



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.698/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202404000506751, revoga o Decreto Judiciário nº 1.371/2023 e altera o Anexo Único do Decreto Judiciário nº 1.070/2022, publicado em 16 de maio de 2022, para constar na Macrorregião 1:

COMARCA	MAGISTRADOS PLANTONISTAS
GOIÂNIA	7 (sete) - 3 (três) juízes no <i>plantão semanal</i> e 4 ( <i>quatro</i> ) juízes no <i>plantão de custódia na Comarca de Goiânia</i> -

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 847310473880 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000506751 (Evento nº 6)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2024 às 20:31

